



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.141

De 19 de fevereiro de 2014

Autógrafo nº 033/14 – Projeto de Lei nº 029/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 6.500, de 07 de dezembro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 6.500, de 07 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 015.368/2003 - ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 22/fevereiro/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.266.